



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jorge Seif Júnior

Número do CPF: 073.129.717-25

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPOP/SAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145- SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145- SAP/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06279103/0001-19

Nome da autoridade competente: NATALINO SALGADO FILHO

Número do CPF: 032.954.943-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: TERMO DE POSSE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, SEÇÃO 2, PÁGINA 1, PARA EXERCER O CARGO DE **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154041-UFMA

3. OBJETO:

Subsídios para o manejo sustentável da pesca artesanal de camarões nas reentrâncias maranhenses - costa Amazônica brasileira

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo Geral:

Avaliar os períodos reprodutivos e a condição dos estoques dos camarões rosa (*Farfantepenaeus subtilis* Pérez Farfante, 1967 e *Farfantepenaeus brasiliensis* Latreille, 1817), branco (*Litopenaeus schmitti* Burkenroad, 1936) e sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri* Heller, 1862) e o estabelecimento de padrões de uso do espaço estuarino-marinho como ferramenta para o manejo de zonas de pesca, gerando informações que subsidiem a realização da pesca sustentável na costa do Maranhão.

Ações:

- 1 - Discutir e padronizar a metodologia de coleta e análise dos dados;
- 2 - Apresentar o projeto para as comunidades de Cururupu, Icatu e Tutóia, áreas de estudo da proposta;
- 3 - Realizar as coletas nas comunidades de Cururupu, Icatu e Tutóia;
- 4 - Processar o material biológico coletado e analisar os dados
- 5 - Elaborar relatório parcial

6 - Apresentar e discutir os resultados com a SAP

7- Elaborar relatório técnico científico final com recomendações e perspectivas de cenários para o ordenamento pesqueiro da pesca de camarão nas reentrâncias maranhenses - costa amazônica brasileira

8 - Apresentar e discutir os resultados com a SAP

9 - Apresentar, discutir os resultados com as comunidades de Cururupu, Icatu e Tutóia

Metas:

1- Elaboração de protocolo de coleta e análise dos dados e treinamento da equipe para execução da proposta;

2- Realização de 1 reunião em cada local de estudo para apresentação da proposta;

3 - Realização das coletas de dados, durante 12 meses, nas 3 áreas de estudo;

4 - Análise dos dados coletados e compilação dos resultados;

5- Elaborar diagnóstico da pesca de camarão artesanal da costa do Maranhão;

6 - Realização de 1 reunião no 12º mês para apresentação dos resultados parciais à SAP/MAPA;

7- Elaboração e entrega de Relatório final, no 22º mês, com recomendações para subsidiar o ordenamento da pesca artesanal dos camarões peneídeos capturados nas reentrâncias maranhenses - costa amazônica brasileira;

8 - Realização de 1 reunião, no 23º mês, para apresentação dos resultados finais à SAP/MAPA;

9 - Realização de 1 reunião em cada área de estudo , até o 24º mês, para apresentação dos resultados finais

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A costa marítima do Brasil possui uma extensão de cerca de 8.400 km, onde existem centenas de áreas exploradas pela pesca camaroneira artesanal, direcionada principalmente para as populações da Família Penaeidae, como o camarões rosa (*Farfantepenaeus subtilis* e *Farfantepenaeus brasiliensis*), branco (*Litopenaeus schmiti*) e sete barbas, piticaia, piré (*Xiphopenaeus kroyeri*) (MPA, 2012)

A pesca destes camarões é realizada em grande escala no litoral brasileiro, apresentando uma significativa importância econômica, histórica, social e cultural (BRANCO, 2005). De acordo com o MPA (2012), 38.729,0 t de camarões peneídeos foram capturadas no Brasil em 2011, correspondendo a 67,4% de toda pesca de crustáceo, onde o camarão-sete-barbas aparece como espécie mais capturada no país, com 15.417,8t. Na região nordeste, cerca de 100.000 pessoas dependem direta e indiretamente da pesca de camarões (SANTOS et al., 2006). Nesta região, a captura destes recursos é realizada através da utilização de embarcações motorizadas e não motorizadas, que constituem a pesca artesanal (NETO, 2011). O projeto contempla a avaliação dos períodos reprodutivos dos camarões peneídeos e o estabelecimento de padrões de uso do espaço estuarino-marinho como ferramenta para o manejo de zonas de pesca, gerando informações que contribuam para a realização da pesca sustentável na costa do Maranhão.

Os camarões peneídeos estão dentre os recursos mais valorizados nas águas tropicais e subtropicais do mundo. O Brasil contempla centenas de áreas exploradas pela pesca camaroneira artesanal, direcionada principalmente para as populações da Família Penaeidae. A pesca artesanal do camarão ocorre ao longo de toda a costa maranhense e grande parte de sua produção é exportada para outros estados como Pará, São Paulo, Distrito Federal. Porém, a produção tem diminuído ao longo dos anos e faz-se necessário avaliar a efetividade das atuais medidas de gestão existentes, para que a

sustentabilidade do recurso seja assegurada. Ademais é de conhecimento que, a gestão do ordenamento pesqueiro encontra-se fragilizada e inadequada diante da ausência de informações essenciais.

Segundo Heckler (2010) informações acerca dos recursos pesqueiros podem ser determinantes para a elaboração de um manejo mais eficiente, pois relacionam a espécie com a preservação dos habitats que vivem, gera diretrizes para a elaboração de um eficiente período de defeso e conseqüentemente um melhor entendimento do ciclo de vida. De acordo com Fonteles-Filho (1989), o estudo da dinâmica populacional, direcionada a biologia pesqueira, fundamenta-se nas modificações sofridas pela população sob o impacto do efeito predador da pesca, que implica tanto em uma remoção maciça de biomassa em um curto espaço de tempo e com alta intensidade, como em uma modificação estrutural da mesma.

A Portaria Interministerial nº 75, de 20 de dezembro de 2017 estabelece medidas para ordenamento da pesca de camarões rosa (*Farfantepenaeus subtilis*), branco (*Litopenaeus schmiti*) e sete barbas, piticaia, piré (*Xiphopenaeus kroyeri*) na costa do Maranhão. Entre tais medidas, destaca-se o período de defeso de 1 de janeiro até 31 de maio para a reprodução das espécies, cuja medida foi reiteradamente contestada pelo setor pesqueiro local.

O Tribunal de Contas da União analisou, recentemente, a solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), da Câmara dos Deputados, que tratava da “fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais despendidos no Seguro- Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso) no Maranhão, desde 2015”. O TCU determinou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que revise a desatualizada normatização sobre o defeso, adotando, se possível, as eventuais alternativas para a melhoria da gestão (Acórdão 1638/2021).

É importante ainda salientar que o Maranhão necessita de ações que contribuam com a implementação nacional da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, principalmente no que se refere ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14, que visa à “Conservação e Uso Sustentável dos Oceanos, dos Mares e a dos Recursos Marinhos para o Desenvolvimento Sustentável”. Pois com o desenvolvimento desta proposta, serão elaboradas medidas de manejo adequadas para garantir a manutenção dos estoques.

Com o desenvolvimento desta proposta, serão elaboradas medidas de manejo adequadas para garantir a manutenção dos estoques e a atividade pesqueira local, em atendimento aos Objetivos Estratégicos da Secretaria de Aquicultura e Pesca: Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca sustentáveis e Fomentar a inovação e a pesquisa aplicadas à aquicultura e pesca.

Servimo-nos do presente para externar a necessidade de providências tendentes à contratação de fundação de apoio para a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto SUBSÍDIOS PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL DE CAMARÕES NAS REENTRÂNCIAS MARANHENSES - COSTA AMAZÔNICA BRASILEIRA, com recursos de capitação conforme projeto aprovado pelo resolução a ser realizado via fundação de apoio, ressaltando que será disponibilizado por meio de recursos próprios nas rubricas 33.90.20 - Bolsas, na monta de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais) e 33.90.18- 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais). Justifica-se esta pretensão no fato de que a execução do referido Projeto demandará da UFMA grande agilidade e celeridade na execução das etapas com vistas à consecução tempestiva das metas e objetivos do mesmo, o que, conseqüentemente, redundará no fato de que tais objetivos serão mais facilmente alcançados com o apoio de uma Fundação de Apoio à UFMA, além, é claro, de poder contar, então, com uma necessidade de captação de recursos e reinvestimentos nos limites aprovados e em condições que são peculiares às Fundações de Apoio na forma do Decreto n.º 8.241/2014, por exemplo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1; META 2	Realização de 1 reunião em cada local de estudo para apresentação da proposta				Orçamento apresentado abaixo	1º mês	1º mês
META 3; META 4;	Contratação da fundação universidade do Maranhão - FUM para gestão financeira dos recursos	-	1	520,83	12.500,00	1º mês	24º mês
	Realização de coletas de dados, durante 24 meses, nas 3 áreas de estudo -bolsa Pesquisador	bolsa	1	1.500,00	36.000,00	1º mês	24º mês
	Realização de coletas dedados, durante 24 meses, nas 3 áreas de estudo - bolsa Mestrado	bolsa	1	1.500,00	36.000,00	1º mês	24º mês
	Realização de coletas de dados, durante 24 meses, nas 3 áreas de estudo - bolsa Graduação Iniciação Científica	bolsa	6	400,00	57.600,00	1º mês	24º mês
	Realização de coletas de dados, durante 8meses, nas 3 áreas de estudo - bolsa Pesquisador	bolsa	1	1.000,00	8.000,00	1º mês	8º mês
	Pagamento de diárias para auxiliar para Pessoa Física para auxiliar na execução das coletas	dias	80	360	28.800,00	1º mês	17º mês
	Aquisição de materiais de consumo para a execução das atividades do projeto- Luvas	caixa	12	50,00	600,00	1º mês	22º mês
	Aquisição de materiais de consumo para a execução das atividades do projeto -Máscaras	caixa	5	50,00	250,00	1º mês	22º mês
	Aquisição de materiais de consumo para a execução das atividades do projeto- Potes para amostra		2400	1.000,00	1.000,00	1º mês	22º mês
	Aquisição de materiais de consumo para a execução das atividades do projeto - Caixas térmicas	caixa	2	1.000,00	2.000,00	1º mês	22º mês
	Aquisição de materiais de consumo para a	litro	1444	5,10	7.364,40	1º mês	24º

	execução das atividades do projeto -Combustível						mês
	Aquisição de materiais de consumo para a execução das atividades do projeto - Reagentes Gerais			3.533,60	3.533,60	1º mês	22º mês
	Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	diária	144	360,00	51.840,00	1º mês	24º mês
	Despesas com deslocamento São Luís-Cururupu-São Luís	passagem	24	18,00	4.512,00	1º mês	24º mês
META 5; META 6	Realização de 1 reunião no 12º mês para apresentação dos resultados parciais à SAP/MAPA					12º mês	12º mês
PRODUTO 1	Relatório com o <i>status</i> da pesca do camarão.	Orçamento apresentado acima				1º m mês	22º mês
META 7	Elaborar relatório técnico científico final com recomendações e perspectivas de cenários para o ordenamento pesqueiro da pesca de camarão nas reentrâncias maranhenses - costa amazônica brasileira					22º mês	24º mês
META 8	Apresentar e discutir os resultados com a SAP					22º mês	24º mês
META 9	Apresentar, discutir os resultados com as comunidades de Cururupu, Icatu e Tutóia					22º mês	24º mês
PRODUTO 2	- Elaboração e entrega de Relatório final com recomendações para subsidiar o ordenamento da pesca artesanal dos camarões peneídeos capturados nas reentrâncias maranhenses- costa amazônica brasileira. - Apresentação e discussão dos resultados com as comunidades de Cururupu, Icatu e Tutóia 24.	Orçamento apresentado acima				22º mês	24º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	100.000,00
Agosto/2022	100.000,00
Agosto/2023	50.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Bolsa	Não	R\$ 137.600,00
33.90.18 - Custeio	Não	R\$ 112.400,00

12. PROPOSIÇÃO:

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

13. APROVAÇÃO

JORGE SEIF JÚNIOR
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Seif Júnior, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 10/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 15:22, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19019304** e o código CRC **618DE0ED**.